



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 10-2024

15 de março de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 10-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 15 de março de 2024.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Senhor Sargento Bertilo Bourscheidt, Comandante Interino do quartel do Corpo de Bombeiros de Iporã do Oeste, Santa Catarina, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mauricio Eskudlark, parabeniza Vossa Senhoria, pelos 17 anos de fundação do

Quartel do Corpo de Bombeiros de Iporã do Oeste, com cerca de 12 mil atendimentos realizados em diversas áreas.

Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal– Presidente

Sala das Sessões,
Deputado Mauricio Eskudlark
(Nota para Boletim N° 50-24-12°BBM).

DESPACHO

De ordem do Senhor Presidente, dou deferimento ao presente Requerimento, RQS/884/2024, de autoria do(a) Deputado Maurício Eskudlark.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

Fabiano Henrique da Silva Souza
Diretor Legislativo

ERRATA

Na publicação do Boletim Interno Nr 09-2024-12°BBM, de 08 de março de 2024, na III - ALTERAÇÃO DE SUB E SARGENTOS/ FI 63, A 1º de março de 2023, (...)

Onde se lê “(...) A 1º de março de 2023, passa a responder pelo comando do 1º/3º/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), o 3º Sgt BM Mtcl 927072-8 BERTILO BOURSCHEIDT(…)”

Leia-se: “(...) A 1º de março de 2024, passa a responder pelo comando do 1º/3º/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), o 3º Sgt BM Mtcl 927072-8 BERTILO BOURSCHEIDT(…)”
(Nota para Boletim N° 50-24-12°BBM).

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 9 de março de 2024, reassume o comando da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), o Major BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI, por apresentação após término de desconto em férias. Deixa de responder pela função o 1º Ten BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUIS KREUTZ.

DISPENSA DO SERVIÇO

Em relação ao Ofício N° 219824/12°BBM, de 26 de fevereiro de 2024, onde o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (São Miguel do Oeste), solicita adiantamento de 3 (três) dias de usufruto de férias, a contar de 25 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

- I. Conceder os 3 dias de dispensa à título de recompensa;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se;

IV. Arquive-se.

Chapecó, data da assinatura digital.

Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante da 3ª RBM (Chapecó)
(assinado digitalmente)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Em relação ao Ofício Nº 219/24/12ºBBM, de 28 de fevereiro de 2024, onde o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (São Miguel do Oeste), solicita adiantamento de 1 (um) dia de usufruto de férias, a contar de 18 de março de 2024, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV. Arquive-se.

Chapecó, data da assinatura digital.

Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante da 3ª RBM (Chapecó)
(assinado digitalmente)

LICENÇA ESPECIAL

Em relação ao Ofício Nº 240/24/12ºBBM, de 29 de fevereiro de 2024, onde o Ten Cel BM Mtcl 927676-9 Anderson Medeiros Sarte, Comandante do 12º Batalhão de Bombeiros Militar (São Miguel do Oeste), solicita 30 (trinta) dias de usufruto de licença especial, a contar de 1º de abril de 2024, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se;
- IV. Arquive-se.

Chapecó, data da assinatura digital.

Coronel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante da 3ª RBM (Chapecó)
(assinado digitalmente)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício N° 224-24-12°BBM, do 2° Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, o qual solicita 4 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 4 março de 2024, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro os 4 dias a título de recompensa;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

Maravilha-SC, 28 de fevereiro de 2024.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ª/12°BBM (Maravilha-SC)(Nota para Boletim N° 52-24-12°BBM).

Na solicitação contida no Ofício N° 244-24-12°BBM, do 3° Sgt BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEWSKI, o qual solicita 4 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 10 março de 2024, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro os 4 dias a título de recompensa;
- II. Inserir no SIGRH;
- III. Publicar em BI;
- IV. Arquive-se.

Maravilha-SC, 5 de março de 2024.

Capitão BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ª/12°BBM (Maravilha-SC)(Nota para Boletim N° 52-24-12°BBM).

FUNÇÕES DIVERSAS

A 9 de março de 2024, volta a responder pela sargenteação da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), o 1° Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, por apresentação após término de desconto em férias. Deixa de responder o 3° Sgt BM Mtcl 931673-6 THIAGO CESAR DA ROSA.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

COMANDOS DIVERSOS

A 4 de Março de 2024, passa a responder pelo Comando do 1º/1º/1ª/12°BBM, (Guaraciaba), o Cb BM Mtcl 927805-2 MAICO EVANDRO LAMB, do 1º/1º/1ª/12°BBM (Guaraciaba), enquanto durar o afastamento do titular, o 1° Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG (Nota para Boletim 54-24-12°BBM).

DISPENSA DO SERVIÇO

A 29 de fevereiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1º/3ª/12°BBM (Maravilha), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no período das

21h00min do dia 29 de fevereiro de 2024 às 09h00min do dia 1º de março de 2024, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 52-24-12ºBBM**).

A 2 de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615396-8 RENNAN DA CUNHA CARVALHO, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido 24 horas (vinte e quatro) de dispensa do serviço operacional, no período das 08h00min do dia 2 de março de 2024 às 08h00min do dia 3 de março de 2024, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 52-24-12ºBBM**).

A 9 de março de 2024, do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 24 (vinte quatro) horas de dispensa do serviço operacional, das 08h00min do dia 9 de março de 2024 às 08h00min do dia 10 de março 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 50-24-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAM BOSSLER, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2024 (**Nota para Boletim N° 52-24-12ºBBM**).

A 1º de março de 2024, do Cb BM Mtcl 932260-4 LAERTON THIEL, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2024 (**Nota para Boletim N° 52-24-12ºBBM**).

A 1º de março de 2024, do Sd BM Mtcl 691975-8 EDINEI BAÚ, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2024 (**Nota para Boletim N° 52-24-12ºBBM**).

A 1º de março de 2024, do Sd BM Mtcl 615412-4 LEONARDO FELISBINO RAMOS, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2024 (**Nota para Boletim N° 52-24-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício Nr 0031-2024 do Cb BM Mtcl 931860-7 JARDEL MAICON FAUST, do 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba), o qual solicita 8 (oito) dias de desconto em férias, a contar de 14 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro;
- II. Inserir no SigRH;
- III. Informar interessado;
- IV. Publicar em BI;
- V. Arquite-se.

Guaraciaba, 5 de Janeiro de 2024.

1º Sgt BM RICARDO FABIO LUDWIG
Comandante da 1º/1º/1ª/12ºBBM(**Processo SGPe 0294/2024**)
(**Nota para Boletim N° 54-24-12ºBBM**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aprovo elogio ao Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES pela dedicação e comprometimento enquanto desempenhou suas atividades junto à ajudância e B1 do 12º BBM em São Miguel do Oeste, indo além do esperado e daquilo que a função o exigia, foi sempre preocupado com o bom andamento e qualidade do serviço, com sugestões assertivas facilitando o andamento do serviço. O SD ALCÂNTARA é discreto e sempre se dedicou a promover boas relações pessoais, não medindo esforços para auxiliar todos os militares da ativa e servidores civis sempre que solicitado, e em especial no atendimento aos nossos valorosos veteranos. O SD ALCÂNTARA é um militar muito comprometido e merecedor de muitos elogios. Fica o registro e agradecimento pelo tempo em que passou na atividade junto à ajudância e B1 do 12º BBM de São Miguel do Oeste, é exemplo a ser seguido.

Individual,
Averbe-se.

São Miguel do Oeste, 14 de março de 2024.

Ten Cel ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Conferido:

Major BM MICHAEL MAGRINI

Subcomandante do 12ºBBM(São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)

Ten Cel ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PR581NZ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 14/03/2024 às 17:55:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 14/03/2024 às 17:55:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFfMjAyNF9QUjU4MU5aMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000410/2024** e o código **PR581NZ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.